



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI N.º 618/2016.

DATA: 24 DE MAIO 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, NO VALOR DE ATÉ R\$ 65.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal de Cláudia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2016, no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2031.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 20.000,00

14.001- FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA		
14.001.09.272.0014.2007.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 45.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL		R\$ 65.000,00
--------------------	--	----------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.1029.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 20.000,00

14.001- FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA		
14.001.09.272.0014.9999.9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 45.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL		R\$ 65.000,00
--------------------	--	----------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

